

Conceição do Castelo – ES, 27 de março de 2024.

OF. UCCI/PMCC Nº. 19/2024

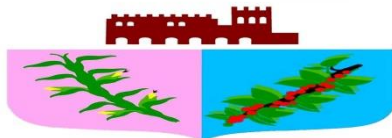
Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que fica instaurada a **AUDITORIA REGULAR 02/2024**, conforme estabelecido no anexo I do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2024), aprovado pelo Decreto 4.742/2023, que dispõe sobre o cronograma de execução das auditorias internas para o exercício de 2024.

Considerando as exigências contidas na IN 68/2020 do TCEES (Anexo III alterado pela Portaria 65/2023), o objeto da mesma será a análise de pontos de maior relevância na gestão fiscal, financeira, orçamentária, patrimonial, previdenciária e demais atos. Os itens a serem avaliados serão definidos pela UCCI no decorrer do presente exercício financeiro (todos dentro da IN supra) e levará em consideração a relevância e os históricos/resultados das auditorias e/ou pontos não analisados anteriormente. O período de análise da auditoria compreenderá de janeiro a dezembro de 2024, com prazo máximo de conclusão em 31 de março de 2025.

Dentre os pontos de análise, no exercício de 2024, serão focados os de licitação (nova lei 14.133/2021 e as em andamento nos termos da 8.666/93) e gestão de recursos humanos (folha de pagamento).

O trabalho de auditoria será conduzido pela Auditora, Bárbara Ayres Fernandes Fonseca, e supervisionado/revisado pelo Coordenador



Chefe da Unidade Central de Controle Interno, Clécio Eduardo Viana, cujo relatório final será encaminhado a Vossa Excelência para conhecimento.

Atenciosamente.

Clécio Eduardo Viana
Coordenador Chefe da UCCI
Portaria 63/2024

Ao Exmo. Sr.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal de Conceição do Castelo